



**EDITAL RETIFICADOR 01/2024 VINCULADO AO EDITAL 076, DE 06 DE JUNHO DE 2024  
CHAMADA PÚBLICA – PARA FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, o Edital Retificador 01/2024 vinculado ao Edital 76/2024, **Chamada Pública – para formação das Comissões Permanentes de Heteroidentificação, apenas para o Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, que solicita a alteração do números de vagas, conforme justificativa realizada pela Direção Geral no Ofício 101/2024.**

**1. RESOLVE:**

I - RETIFICAR, o item 4.7 do Edital 76/2024, apenas para o Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**4.7 Vagas existentes por campi**

<b>CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	03	03	06
Servidor Docente	03	03	06
Servidor TAE	03	03	06
Discente do IFMT	03	03	06
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	03	03	06

**LEIA SE:**

**4.7 Vagas existentes por campi**

<b>CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	06	06	12
Servidor Docente	06	06	12
Servidor TAE	06	06	12
Discente do IFMT	06	06	12
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	06	06	12

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 76/2024.

**2.2.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Cuiabá/MT, 17 de junho de 2024.**

Prof. Dr. Julio César dos Santos  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021